

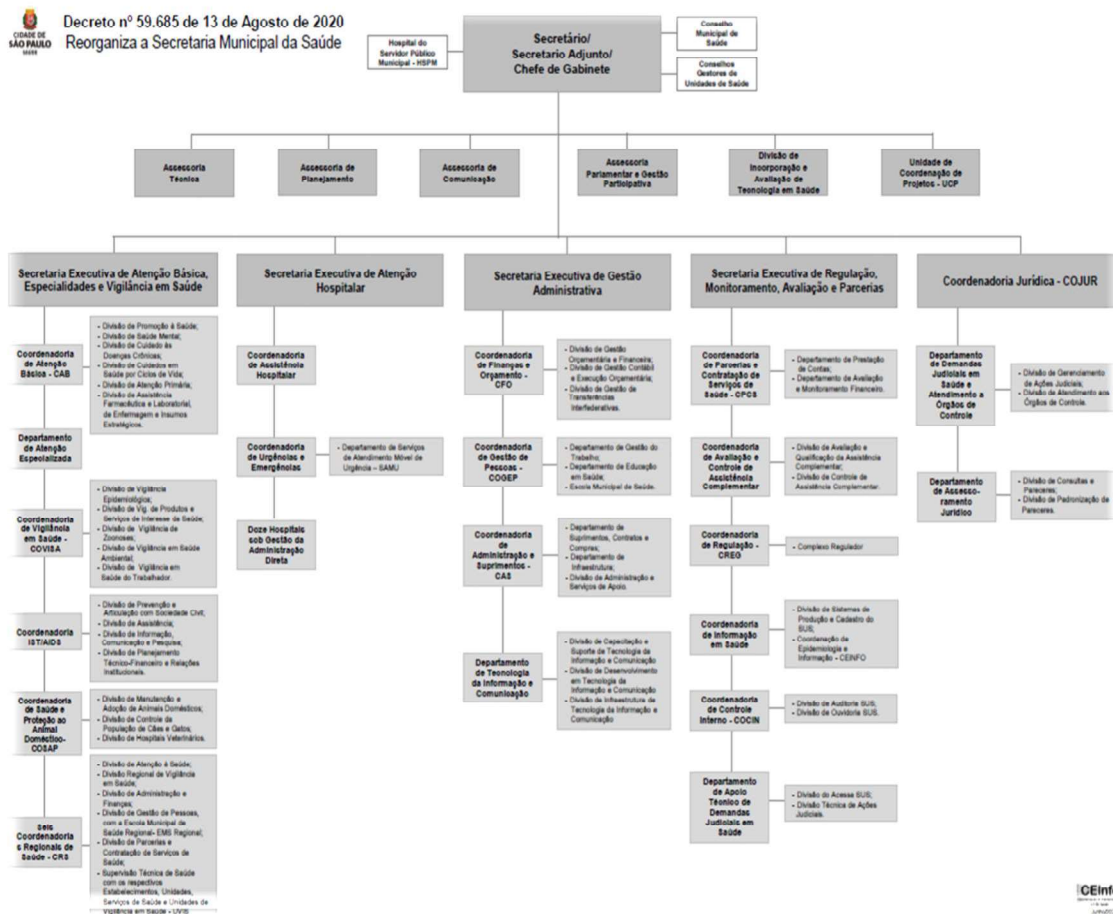
PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2023

I. INTRODUÇÃO

O Planejamento Anual de Auditoria Interna tem como objetivo atender as demandas legais definidas e contemplar as prioridades do Plano Municipal de Saúde SP 2022 - 2025, que tem como diretrizes: 1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município 2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde 3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.

Conforme Decreto Municipal nº 59.685 de 13/08/2020, a Divisão de Auditoria Interna do SNA/SUS está estruturalmente e hierarquicamente vinculada à Coordenadoria de Controle Interno – COCIN da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, tendo como atribuição Art.102 parágrafo IV – auditar as ações e os serviços de saúde em conformidade com o Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

Organograma da SMS/SP



Missão do Componente Municipal de Auditoria em Saúde: “Aferir as ações e serviços sob Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, visando à qualidade da assistência à saúde para o fortalecimento do SUS na Cidade de São Paulo”.

Rua General Jardim, 36 - 4º andar – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP: 01223-010.

Fone: 2027- 2000 / 2027-2281

O Planejamento da Divisão de Auditoria foi definido visando atender a melhoria da gestão dos serviços de saúde, racionalização dos gastos despendidos no sistema municipal de saúde, maior conformidade e eficiência dos processos de gestão e maior transparência e relação com a sociedade. As ações de auditorias serão realizadas de forma rotineiras obrigatórias (Portarias do Ministério da Saúde), programada ou sob demanda, por meio de processos analíticos e operativos abrangendo os serviços e ações sob Gestão Municipal.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria, baseado em fatores de risco, a partir dos critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco, com vista a selecionar objetos de auditoria mais relevantes para o governo e a sociedade, e tornar o processo de auditoria mais transparente.

II. FORÇA DE TRABALHO:

A Divisão de Auditoria do SUS está hierarquicamente subordinada à Coordenadoria de Controle Interno – COCIN da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, conforme Decreto Municipal n.º 59.685, de 13/08/2020 e seus membros foram designados Auditores para o exercício da Atividade de Auditoria do SUS conforme Portaria nº 441/2021-SMS.G, de 23/09/2021. Segue abaixo a discriminação da força de trabalho da COCIN e da Divisão de Auditoria do SUS:

Coordenadoria de Controle Interno – COCIN			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	CH/sem
Antonio Carlos Franco	Médico/Coordenador - Cocin	Cocin	40
Marco Antonio da Silva	Assistente Admin. de Gestão	Cocin	40
Vinicius Magnoli Homs	Assistente Admin. de Gestão	Cocin	40

Divisão de Auditoria do SUS			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	CH/sem
Henrique Oti Shinomata	Médico / Diretor Auditoria SUS	Auditoria SUS	40
Alessandro Monterroso Felix	Médico / Auditor	Auditoria SUS	40
Cássia Carlin Maltese	Médico / Auditor	Auditoria SUS	60
Eliana Golfette de Paula Cortes	Médico / Auditor	Auditoria SUS	40
Eliane Ares Maldonado	Enfermeiro / Auditor	Auditoria SUS	40
Eliete Dominguez Lopez Camanho	Cirurgião Dentista / Auditor	Auditoria SUS	40
Fabio Marques da Silva Berto	Médico / Auditor	Auditoria SUS	40
Lais Birskis	Enfermeiro / Auditor	Auditoria SUS	40
Licia Lopes Figueredo	Enfermeiro / Auditor	Auditoria SUS	40
Marcos Antonio Araujo	Enfermeiro (em treinamento)	Auditoria SUS	30
Marta Martins Teixeira	Enfermeira (em treinamento)	Auditoria SUS	30
Simone Maria Nascimento de Oliveira	Administrativo / Auditor	Auditoria SUS	40
Wagna da Silva Quintães Rego	Enfermeiro / Auditor	Auditoria SUS	70

III. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

Com vistas à qualificação do processo de trabalho, bem como a propiciar um alinhamento conceitual e de processos no âmbito do DENASUS e no SNA, estão sendo planejadas as seguintes ações:

- a) Elaboração de protocolos;
- b) Capacitações e treinamentos de novos Auditores;
- c) Programação de participação em reuniões e discussões sobre processo de auditoria com o Estado;
- d) Aprimoramento do Processo De Trabalho.
- e) Participar de cursos de formação e educação continuada para os Auditores.
- f) Participar de Fóruns, Encontros e/ou Congressos de Auditoria.

IV. AUDITORIAS ROTINEIRAS/MENSAL:

São demandas oriundas de Demandas do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD que permite realizar a gestão e melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. É realizado um estudo analítico da apresentação mensal de AIH. Após e realizado uma Auditoria operativa das AIH bloqueadas baseado em risco. Na fase final da Auditoria e elaboração de relatório com as incorreções relevantes, direcionando trabalhos futuros. Fiscalização e controle das recomendações de auditorias prévias. Construção de escopo relevante para auditorias mais abrangentes baseado em risco. Os filtros aplicados são:

- ✓ AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado
- ✓ AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento

Os bloqueios das AIHs no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD analisados são:

- ✓ Informações da realização do VDRL nas AIH de partos
- ✓ Duplicidades

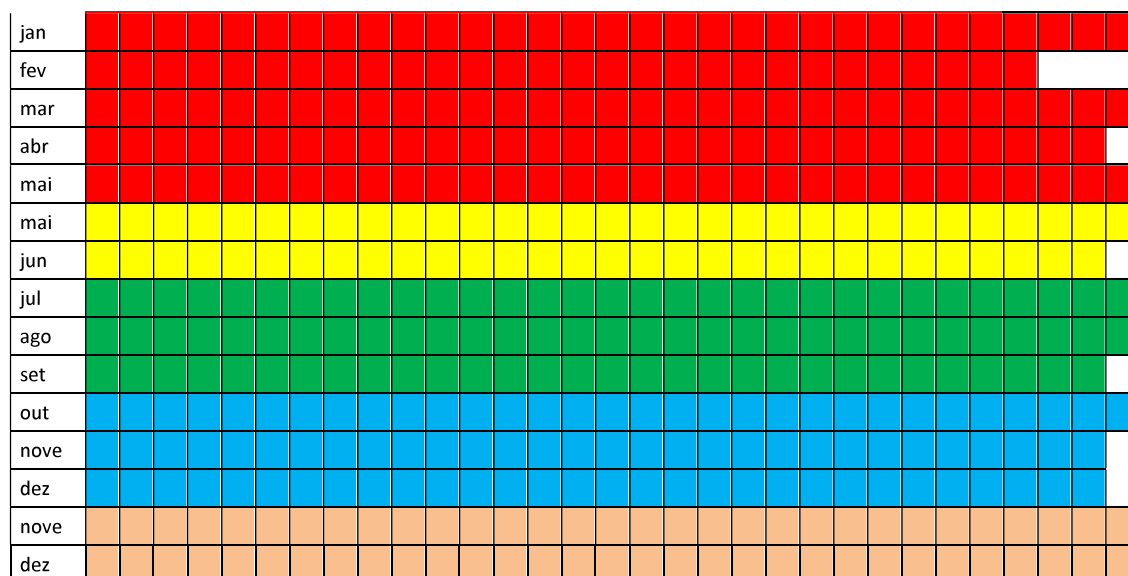
- ✓ Internações com o mesmo CID com menos de 72h de intervalo
- ✓ Internações com intersecção de períodos
- ✓ Duplicidades em Procedimentos Sequenciais (Ortopedia, Neuro, Oncologia)
- ✓ Duplicidade de CNS
- ✓ Solicitação de liberação
- ✓ Permanência a menor;
- ✓ Faixa etária.
- ✓ Quantidade
- ✓ Agravos de notificação compulsória

AÇÕES DA AUDITORIA					
AUDITORIAS MENSAL SNA					
a) o tipo de auditoria;	Auditorias analítica/operacional SIHD	Auditoria Oncológica	Auditoria de Monitoramento	Demandas Internas e Externas	Pesquisa de informação na produção saúde no SIH
b) o objeto;	AIHs	Cirurgias e procedimentos clínicos para tratamentos de doenças oncológicas.	AIHs Bloqueadas	CD = Conforme Demanda	Procedimentos/ unidades executoras
c) o objetivo;	Auditar analiticamente das AIHs da SMS/SP auditadas mensalmente por meio eletrônico.	Análise e acompanhamento das AIHs da SMS/SP auditadas mensalmente por meio eletrônico em Oncologia.	Monitorar o cumprimento das recomendações de Auditoria nas AIHs bloqueadas	CD = Conforme Demanda	Monitoramento dos possíveis desvios na produção das AIHs
d) as datas previstas para início e conclusão;	Entre 21 a 31 de cada mês	Entre 21 a 31 de cada mês	Entre 30 a 01 de cada mês	Concomitante com as mensais e programadas	Entre 18 a 20 de cada mês
e) a carga horária prevista;	40hs	08hs	16hs	N/A	24hs
f) a origem da demanda.	MS/SAS.	Componente Municipal SNA.	Componente Municipal SNA.	N/A	Componente Municipal SNA.

IV.1 Relação das ações de auditoria a serem realizadas em 2023

DEMANDAS PROGRAMADAS					
AUDITORIA DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS					
a) o tipo de auditoria;	Terapia Renal Substitutiva - TRS	Quimioterapia	Radioterapia	Órtese e Prótese	Análítica sobre Vacinação
b) o objeto;	Linha de cuidado na hemodiálise	Procedimentos ambulatoriais informados por APAC	Procedimentos ambulatoriais informados por APAC	Assistência Hospitalar	Linha de cuidados na criança com idade entre zero a 364º dias de vida
c) o objetivo;	Auditar os serviços de hemodiálise verificando o cumprimento do contrato com foco nas condições sanitárias e assistenciais.	Auditar o funcionamento da linha de cuidado em Quimioterapia.	Auditar o funcionamento da linha de cuidado em Radioterapia.	Realizar auditorias de OPME nas AIH.	Avaliar as condições da vacinação da criança no primeiro ano de vida.
d) as datas previstas para início e conclusão;	janeiro a maio 2023	abril a junho 2023	julho a setembro 2023	outubro a dezembro 2023	novembro de 2023 a dezembro 2023
e) a carga horária prevista;	30%	15%	15%	20%	20%
f) a origem da demanda.	Componente Municipal SNA.	Componente Municipal SNA.	Componente Municipal SNA.	Componente Municipal SNA.	Componente Municipal SNA.

IV.2 MAPA DE AÇÕES DE AUDITORIA ESPECÍFICAS CONFORME DEMANDA



IV.3 Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:



1. Gestão e melhoria da qualidade da atividade do sus e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas – 30% força de trabalho.
2. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna e demandas extraordinárias recebidas pela auditoria interna do sus – 25% força de trabalho.
3. Ações de auditoria específicas programadas – 25% força de trabalho.
4. Capacitação; construção de trilha de auditoria e uniformização de roteiros de trabalho - 20% força de trabalho.

OUTRAS DEMANDAS PROGRAMADAS						
PLANEJAMENTO						
	PMS	PAS	RDQA	RAG	PAA	RAA
Datas previstas para início e conclusão;	elaborado para o período de 2022 a 2025 com revisão anual.	entregue até abril do exercício anterior	entregue em maio, setembro e fevereiro - ano subsequente	entregue até abril do exercício subsequente	entregue até janeiro do exercício anterior	entregue até março do exercício subsequente
Carga horária prevista;	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Origem da demanda.	Assessoria de Planejamento	Assessoria de Planejamento	Coordenadoria de Finanças e Orçamento	Assessoria de Planejamento	MS/SERMAP	SNA/Aud-SUS SEGA

PMS – Plano Municipal de Saúde

RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RAA - Relatório Anual de Auditoria Interna

RAG – Relatório Anual de Gestão

PAA – Plano Anual de Auditoria Interna

PAS – Plano Anual de Saúde

IV.4 Em relação a Gestão e melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores estão sendo realizada as seguintes ações:

- ✓ Estudo analítico da apresentação mensal de AIH
- ✓ Auditoria operativas das AIH bloqueadas baseado em risco
- ✓ Elaboração de relatório com as incorreções relevantes, direcionado trabalhos futuros.
- ✓ Fiscalização e controle das recomendações de auditorias prévias
- ✓ Construção de escopo relevante para auditorias mais abrangentes baseado em risco

IV.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna e demandas extraordinárias recebidas pela auditoria interna do sus.

- ✓ Fiscalização e estudos direcionados pela governança interna da SMS;
- ✓ Estudos solicitados pelo TCM, TCU, CGM e outros Órgãos Fiscais;
- ✓ Estudos solicitados por órgãos judiciários;
- ✓ Estudos solicitados por outros órgãos controle externos (Conselhos, Sindicatos e outros).

IV.6 Capacitação; construção de trilha de auditoria e uniformização de roteiros de trabalho.

- ✓ Cursos, congressos, simpósios e seminários;
- ✓ Reuniões internas periódicas com intuito de uniformização de conduta;
- ✓ Formação e troca de experiência com outras secretarias de saúde e auditoria;
- ✓ Reunião para construção de trilhas de auditoria;
- ✓ Treinamentos prévios para Auditoria a serem realizados.

V. OUTROS PROJETOS

- a) Auditoria Analítica de Hospitais com os 05 maiores valores de faturamento.
- b) Auditoria analítica de procedimentos ambulatoriais.

Critério de escolha: Atender ao programado no Plano Municipal de Saúde

Objetivos: Identificar eventuais distorções para subsidiar auditorias operativas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.



Licia Lopes Figueredo
Auditora RG 23583927-9
Divisão de Auditoria/ COCIN/SMS. G
Sistema Nacional de Auditoria - SNA – São Paulo/SP



ANTONIO CARLOS FRANCO
Coordenador
Coordenadoria de Controle Interno- COCIN/SMS.G